



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 8
Reunião Ordinária de 25 de março de 2019



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

25 de março de 2019

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 14.30 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 13 de março de 2019

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete de Qualificação e Coesão Social

1. Serviço da Cultura

1.1. Proposta para fixação de preço da venda do livro de poesia: “Física Particular”.

B. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Águas Taxas e Licenças

1.1. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Augusto da Costa Manaia.

1.2. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Sérgio das Neves Fonseca.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

2. Sector de Contabilidade

- 2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.
- 2.2. Proposta de atribuição de prémio no âmbito do VI Concurso Óleomax- Recolha Seletiva de Óleos Alimentares Usados.
- 2.3. Apoio financeiro à Junta de Freguesia de Ega para a realização da Feira Anual de São Martinho.
- 2.4. Apoio financeiro ao Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Condeixa no âmbito do XIII Torneio de Solidariedade “Acreditar no Futsal”.
- 2.5. Segunda Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2019.
- 2.6. Aprovação das cláusulas contratuais referente ao empréstimo de curto prazo até 500.000,00 €.

3. Sector do Património

- 3.1. Declaração de utilidade pública de várias parcelas de terreno para efeitos de expropriação para a obra da “Etar de Relves”.
- 3.2. Declaração de utilidade pública de uma parcela de terreno para efeitos de expropriação para a obra da “Etar de Vale de Janes”.

4. Sector de Aprovisionamento

- 4.1. Concurso limitado por prévia qualificação para realização da empreitada: Turismo Caminho do Futuro – Promoção Turística – Alargamento do Complexo Arqueológico de Conímbriga – Restauro da muralha (Setores A, B e C). - Decisão de qualificação dos candidatos.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 4.2. Concurso público com publicação no JOUE para aquisição de 2 viaturas pesadas de recolha de resíduos urbanos no âmbito de Candidatura POSEUR-03-1911-FC-000140 - Con(DEIXA) À PORTA. Autorização da realização da despesa, escolha do tipo de procedimento e aprovação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos.
- 4.3. Aquisição de serviços para a contratação de apólices de seguros. – Renovação.

C. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

- 1.1. Processo nº 01/2016/12 em nome de Ricardo Manuel Sousa Moura, para obras de ampliação e alteração de habitação (legalização) e obras de construção de anexos e muros (legalização), sito em Ega, Freguesia de Ega.
- 1.2. Processo nº 01/2018/53 em nome de António Manuel Rodrigues Ferreira para obras de ampliação e alteração de habitação, obras de demolição de uma construção existente para reposição da legalidade e obras de construção de muros, incluindo obras de urbanização, sito em São Fipo, Freguesia de Ega.
- 1.3. Processo nº 14/2018/36 nome de Arrendamento Mais – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, para prorrogação de prazo para execução das obras de conservação a efetuar no prédio sito em Rebolia, Freguesia de Ega, impostas em reunião de Câmara de 09/01/2019.
- 1.4. Processo nº 14/2019/4 em nome de Marco Emanuel Carvalho dos Santos, referente a obras de alteração e ampliação num edifício, sito em Bendafé, União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé, efetuadas sem o devido controlo prévio.
- 1.5. Processo nº 15/2017/8 em nome de Município de Condeixa-a-Nova, para obras de Reabilitação da Fábrica “Cerâmica de Conimbriga”, para instalação de um centro de indústria criativa, sita em Faia – Condeixa-a-Nova.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

D. Divisão de Obras.

1. Redes de Saneamento e Águas Residuais – Casal de S. João – Trabalhos complementares (2ª informação). – Ratificação.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 20 de março de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos vinte cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, a Sra. Vice-Presidente, Lílíana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Nuno Manuel Mendes Claro e Arlindo Jacinto Matos. -----

-----O Sr. Presidente informou que a Sra. Vereadora Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia se encontrava ausente por motivos profissionais, tendo a respetiva falta sido justificada.

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas e trinta minutos. -----

I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 13 de março de 2019

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----O Sr. Presidente não participou na votação da ata, por não ter estado presente na respetiva reunião.-----

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, começando por dar nota que nos últimos dias se tem verificado um cheiro nauseabundo no Centro Educativo, questionando qual o motivo deste cheiro.-----

-----Relativamente à participação do Município na edição de 2019 da BTL (Bolsa de Turismo de Lisboa), perguntou quais foram as despesas implicadas nesta participação. -----

-----Prosseguindo, elogiou a organização e o empenho do Sr. Vereador Carlos Canais na V Gala do Desporto e perguntou qual o valor associado a esta iniciativa. -----

-----Mudando de assunto, solicitou o ponto de situação relativamente ao Orçamento Participativo 2018, questionando se as propostas que se anunciam no *site* da Câmara já a votação - Recuperação do moinho de vento da Serra de Janeanes com valor estimado de 17.500,00 €, do autor Carlos Machado e Condeixa Salvar + com o valor estimado de 22.500,00 €, do autor Tiago António Marques Picão - passaram no crivo da comissão prevista para o efeito. Perguntou ainda se o valor estimado para as obras do moinho é reconhecido como bastante por tal comissão. -----

-----Quanto ao estado da pista do campo Sotto Mayor Mattoso, após recentes intervenções no muro e abate de árvores, intervenção sem qualquer notificação prévia ao



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Clube de Condeixa, as quais originaram dificuldades na própria pista mas também prejuízos de iluminação com vários postes sem energia/luz, mencionou que há que clarificar esta relação/situação com os proprietários e utilizadores do campo e corrigir de imediato o estado em que o espaço se encontra, solicitando que, de futuro, estas situações sejam tratadas de maneira diferente. -----

-----Seguidamente, questionou qual o valor previsto de aumento anual de receita por força do novo tarifário de água, saneamento e recolha de resíduos e se de facto o que justifica tal aumento são as imposições normativas da ERSAR e não a vontade do executivo. Perguntou ainda quais as medidas que estão então previstas noutras áreas de atuação da Câmara para compensar os munícipes deste aumento na água, já que sem essas medidas fica difícil acreditar que este aumento nos é simplesmente imposto e não resulta de uma real intenção do executivo de arrecadar mais receita. -----

-----De seguida, deu conta que na convocatória para a Assembleia Geral do Centro Social da Ega, que se irá realizar a 30 de março, se menciona a discussão de um ponto: a permuta do complexo das piscinas Ega pelo edifício da ex-extensão do Centro de Saúde da Ega e respetivo lote de terreno. Julga que só se admitiria esta discussão naquele contexto com a prévia anuência dos responsáveis do Município, ainda que informal. Por outro lado, e uma vez que numa reunião de Câmara se deu conta que a propriedade daquele espaço das piscinas até podia ser da Câmara, perguntou assim se vamos permutar o que é da Câmara, pelo que já é da Câmara.-----

-----Relativamente aos Contratos/Acordos interadministrativos com as Freguesias, questionou se estes têm sendo pontualmente cumpridos, se as Juntas de Freguesia enviam os relatórios e se a Câmara paga os valores previstos. -----

-----Por último, e atendendo a que hoje foi publicada a Declaração de Retificação do Decreto-Lei que adiou o prazo de resposta para 30 de junho sobre a descentralização de competências para as autarquias relativamente à Educação, perguntou se há notícias do trabalho da Comissão criada para o efeito no contexto da Assembleia Municipal. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente começou por afirmar que não tem conhecimento de qualquer queixa/reclamação sobre maus cheiros no Centro Educativo, mas que irá mandar averiguar a situação.-----

-----Relativamente à edição deste ano da BTL, informou que o valor total de despesa foi de 35 mil euros com IVA incluído, ficando sensivelmente em menos 10 mil euros, comparativamente com a edição do ano passado, isto porque este ano não houve tanta recreação, nem tanta animação artística. Quanto à despesa com a V Gala do Desporto, informou que esse valor foi de 9 mil euros. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Relativamente ao Orçamento Participativo, o Sr. Vereador Carlos Canais referiu que as propostas ainda não foram filtradas.-----

-----A Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, Arquiteta Sofia Correia, interveio acrescentando que devido a um lapso, as propostas já se encontram no *site* do Município para votação, mas será corrigido brevemente.-----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente disse ainda que o orçamento que tem para a recuperação do moinho de Janeanes é aproximadamente de 60 mil euros, mas já solicitou outros orçamentos.-----

-----Quanto ao campo de futebol, declarou que houve efetivamente intervenção do Município no sentido de os proprietários do muro reporem as condições de segurança do mesmo no local, as quais implicaram o abate de árvores. Por outro lado, não chegou qualquer reporte do Clube de Condeixa ou de particulares acerca desta situação, pelo que se irá indagar acerca da mesma e providenciar pela sua regularização.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio, para dizer que também não tem conhecimento dessa situação, estranhando não ter havido qualquer reporte da parte do Clube de Condeixa, sendo certo que isso é uma situação a resolver entre o proprietário do terreno e o arrendatário do campo.-----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente afirmou que em relação aos tarifários, tal como já referiu anteriormente, e mantém, a ERSAR impôs uma reposição de custos na ordem dos 90%, cujo incumprimento acarreta o impedimento de acesso a financiamento através dos fundos comunitários.-----

-----Mais referiu que nunca disse que ia compensar o aumento de tarifário com qualquer descida de outros preços ou taxas. Estamos a tentar negociar a dívida de água pelo fornecimento deste bem em alta, independentemente de termos que fazer parte de uma Intermunicipal (o que também se está a tentar fazer, de resto), que pode ter implicações mais tarde no tarifário, já que as perdas de água existentes levam a um aumento no que pagamos por este bem essencial.-----

-----Mencionou ainda que, no caso do saneamento, neste momento o Município está a pagar o dobro do que pagou no ano passado, o que se verifica, nomeadamente, devido à impossibilidade de utilizarmos as chamadas “descargas de tempestade”. Face a isto, informou que o valor da estimativa de receita com a aplicação do novo tarifário de água é de cerca de 150 mil euros por ano.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Prosseguindo e em relação à Assembleia Geral do Centro Social Polivalente da Ega (CSPE), disse que não consegue controlar o conteúdo da ordem de trabalhos de outras entidades, mas que os terrenos onde estão a piscina e a ex-extensão do Centro de Saúde são propriedades da Câmara Municipal, ao passo que a infraestrutura da piscina já não é propriedade do Município.-----

-----Perante isto, referiu que a ideia do Executivo é transformar esta piscina numa piscina de controlo Municipal, tendo sido, para isso, já efetuados os primeiros estudos. Disse ainda, que o Município poderá, eventualmente, proceder a uma permuta entre a piscina (infraestrutura) e a ex-extensão do centro de saúde, mas esta situação ainda não foi estabelecida formalmente. Esta pergunta já foi colocada à Câmara pelo Centro Social da Ega, mas ainda não lhe foi respondida, pelo que não há qualquer indicação da Câmara Municipal que leve a Associação a presumir que haja qualquer permuta.-----

-----Relativamente aos contratos interadministrativos transmitiu que estes se encontram ainda em execução e, pelo que sabe, encontram-se em conformidade, não lhe tendo chegado qualquer pedido de que os mesmos deixem de vigorar.-----

-----Posteriormente e relativamente à descentralização de competências, referiu que tem conhecimento da alteração da data limite de comunicação na área da educação, mas não estranha e até considera uma questão de bom senso, já que nos encontramos no final de março e ainda não temos dados relativamente a esta competência, ao contrário da saúde, em que já nos enviaram alguns dados.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio, para acrescentar que em relação à saúde já nos enviaram um conjunto de informações, nomeadamente relativamente ao número de funcionários, ao tipo de valores que se gasta nomeadamente com os funcionários, etc. contudo falta ainda alguma informação e outra dela não era muito elucidativa, ou seja, havia algumas dúvidas que já foram questionadas.-----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente afirmou ainda que continua a achar que este é um processo importante para as Câmaras Municipais e, independentemente da forma como o mesmo está a ser conduzido, deve ser implementado, sendo certo que parte destas dificuldades surgem na sequência da recusa da Assembleia da República para a constituição de um fundo para a descentralização, remetendo esta matéria para os ministérios, tornando assim este processo mais difícil. Perante isto, considera que as Câmaras Municipais devem avaliar cada um destes processos de forma ponderada.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Deu ainda nota, relativamente à comissão da Assembleia Municipal para estas matérias, de que ainda não chegou nenhuma informação acerca do assunto, sendo no entanto do seu conhecimento que a mesma já reuniu algumas vezes para o discutir.-----

III. Informações

-----A Sra. Vice-Presidente informou que no próximo fim-de-semana terá lugar o início a edição de primavera do projeto “Letras Prá Vida”.-----

-----Informou que no próximo dia 29 de março, na Biblioteca Eng. Jorge Bento, terá lugar a abertura da exposição e apresentação do Livro “Rostos das Ciências da Vida” pelo Dr. Joaquim Vicente.-----

-----Informou ainda que no próximo dia 2 de abril se comemora o Dia Mundial da Consciencialização do Autismo e que, à semelhança do ocorrido em anos anteriores, iremos assinalar esse dia iluminando de azul a fachada do edifício da Câmara Municipal. Além disso, também nesse mesmo dia, pelas 12h15m, será tirada uma fotografia conjunta onde todos deverão trazer vestida uma peça azul, pelo que, desde já convida todos os presentes a associar-se a este evento.-----

-----Por último, informou que no próximo dia 5 de abril se comemora o “Dia do Agrupamento”. Neste contexto, entre outras atividades, realizar-se-á um Sarau no Cine -Teatro de Condeixa, pelas 21h 00m e ainda neste dia terá lugar, junto ao Município a peça de teatro “Debaixo do capuz – Histórias de devorar e chorar por mais” apresentada pelo Teatro Mais Pequeno do Mundo.-----

-----O Sr. Vereador António Ferreira informou que a “Caminhada pela Floresta” correu muito bem e que foi um sucesso e que o número de participantes foi superior ao número de inscrições.-----

-----Informou ainda que iniciaram as obras de adaptação para uma paragem de autocarro fora da faixa de rodagem na Rua Simão da Cunha.-----

-----O Sr. Presidente começou por informar que na BTL o stand do PO.RO.S ficou mais bem posicionado, comparativamente com a sua localização na edição do ano passado, junto ao stand da CIM, da Mealhada e da Pampilhosa da Serra, considerando esta uma aposta ganha, pela quantidade de pessoas que o visitam e que vêm posteriormente visitar o PO.RO.S, alegando que ficaram curiosos na BTL. Recorda, mais uma vez, que continuamos praticamente sozinhos na divulgação do Museu, sem acesso a financiamentos.-----

-----Deu também uma nota positiva pela forma como decorreu a V Gala do Desporto, bem como pelo empenho do Sr. Vereador Carlos Canais e toda a equipa do desporto, mas acima de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

tudo a todos aqueles que fazem do desporto em Condeixa algo que é distinguido e reconhecido a nível da região, e que de facto a Câmara Municipal tem feito por isso, uma vez que o apoio que hoje é atribuído é 5 vezes mais do atribuído em 2013, o que corresponde também ao dobro dos atletas federados e à existência de mais modalidades. Disse ainda que este evento também é uma motivação para todos os que se dedicam para que o desporto em Condeixa seja algo cada vez mais sentido.-----

-----Informou também que no passado dia 21 de março, teve lugar mais uma sessão de compostagem doméstica com a entrega gratuita de compostores. -----

-----Informou ainda que no último sábado, em Santiago do Cacém, teve lugar a inauguração da exposição de Vergílio Correia, arqueólogo que iniciou os trabalhos arqueológicos em Conímbriga, exposição que tem percorrido o país e que a seguir (11 de maio) irá passar pela casa do Alentejo em Lisboa. -----

-----Por último, informou que no próximo dia 11 de abril o Município de Condeixa-a-Nova irá receber mais um selo de qualidade da água, adiantando desde já que tem a intenção de contratar um empréstimo de curto e médio prazo para o financiamento de obras de renovação da rede de águas e saneamento.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais informou que já foi publicado o número de eleitores para as eleições europeias, onde se verifica no Concelho de Condeixa um aumento de 101 eleitores, comparativamente com as últimas eleições de 2017. -----

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete de Qualificação e Coesão Social

1.Serviço da Cultura

A. Gabinete de Qualificação e Coesão Social

1.Serviço da Cultura

1.1. Proposta para fixação de preço da venda do livro de poesia: “Física Particular”.

-----Foi presente uma informação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----De acordo com a referida informação, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o preço unitário de 5,00 euros, com IVA incluído, para a venda ao público do livro de poesia "Física Particular". -----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

B. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Águas Taxas e Licenças

1.1.Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Augusto da Costa Manaia.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, propõe-se que a Câmara Municipal delibe aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura de fevereiro de 2019, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e que o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.2. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Sérgio das Neves Fonseca.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, propõe-se que a Câmara Municipal delibe aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura de janeiro de 2019, apenas em relação à tarifa de lixo, uma vez que em relação à tarifa de água o valor é mais elevado com a aplicação do artigo 32º, não beneficiando o consumidor. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PSD e em minuta para efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

2. Sector de Contabilidade

2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 22 de março do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 164.835,57 euros e em operações não orçamentais no valor de 289.393,78 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2. Proposta de atribuição de prémio no âmbito do VI Concurso Óleomax- Recolha Seletiva de Óleos Alimentares Usados.

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir uma verba total de duzentos e cinquenta euros (250,00 €) às escolas básicas do 1º ciclo que obtiverem os três melhores desempenhos na recolha de maior número de litros de Óleos alimentares Usados (OAU) por aluno, no âmbito do VI Concurso Óleomax – Recolha Seletiva de Óleos Alimentares Usados, distribuídos da seguinte forma: -----

-----1º Prémio: Vale cheque-oferta no valor de 125 euros (125,00 €), à escola classificada no primeiro lugar da classificação geral;-----

-----2º Prémio: Vale cheque-oferta no valor de 75 euros (75,00 €), à escola classificada no segundo lugar da classificação geral; -----

-----3º Prémio: Vale cheque-oferta no valor de 50 euros (50,00 €), à escola classificada no terceiro lugar da classificação geral.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

2.3. Apoio financeiro à Junta de Freguesia de Ega para a realização da Feira Anual de São Martinho.

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de dois mil e setecentos euros (2.700,00 €) à Junta de Freguesia de Ega para realização da Feira Anual de São Martinho.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Deliberação:-----
----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.
-----No ponto seguinte, ausentou-se da sala de reuniões o Sr. Vereador Arlindo Matos, uma vez que é Vice-Presidente do Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Condeixa, considerando-se assim impedido de deliberar sobre a matéria, nos termos do disposto no artº 69º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o nº 6 do artº 55º do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de setembro. -----

2.4. Apoio financeiro ao Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Condeixa no âmbito do XIII Torneio de Solidariedade “Acreditar no Futsal”.

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, questionando se neste tipo de situações (de concessão de apoio financeiro) os orçamentos que são apresentados, são feitos em nome do Município ou da associação em causa. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente informou que são sempre feitos (ou devem sê-lo) em nome da associação em que é dado o apoio. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de mil novecentos e sessenta e sete euros e setenta e seis cêntimos (1.967,76 €) ao Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Condeixa no âmbito do XII Torneio de Solidariedade “Acreditar no Futsal”. -----

-----Deliberação:-----
----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

2.5. Segunda Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2019.

-----Foi presente a Segunda Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5. -----

-----O Sr. Presidente mencionou que a DGAL informou que o Município não pode contabilizar orçamentalmente o dinheiro do Fundo de Emergência Municipal - FEM, antes de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

termos a aceitação da candidatura ao mesmo, pelo que não poderemos desde já contar com esse financiamento o que implica um esforço acrescido do Município para fazer face à empreitada das piscinas municipais. Deste modo, a presente revisão orçamental inclui apenas a verba previsível de indemnização de seguro.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a presente Revisão e enviá-la à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

2.6. Aprovação das cláusulas contratuais referente ao empréstimo de curto prazo até 500.000,00 €.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6.-----

-----Propõe-se pela presente que a Câmara Municipal delibere aprovar as cláusulas contratuais do presente empréstimo até 500.000,00 €, aprovado pela Assembleia Municipal na sessão de 25/02/2019, a celebrar entre a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova e a instituição bancária Banco BPI, SA., destinado a ocorrer a dificuldades de tesouraria, nos termos do nº 1 do artigo 50º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.-----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

3. Sector do Património

3.1. Declaração de utilidade pública de várias parcelas de terreno para efeitos de expropriação para a obra da “Etar de Relves”.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a resolução de requerer a Declaração de Utilidade Pública das parcelas de terreno a seguir referidas, necessárias para a



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

realização da obra da ETAR de Relves, com candidatura aprovada pelo POSEUR -03-2012 FC-00678 “Fecho de sistema de saneamento de águas residuais Presa e Relves”:

-----Parcela 5 - O terreno a expropriar é o artigo matricial 13601 Rústico, da Freguesia da Ega, com a área de 620,00 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova sob o nº 7367, cujo proprietário do terreno é António Lucas Ramos Simões casado com Maria Luciana Filipe da Silva Ramos, com os encargos que se preveem suportar com a aquisição do terreno em questão pelo valor de três mil e cem euros (3.100,00 €), conforme determinado pelo relatório elaborado por perito. -----

-----Parcela 6 - O terreno a expropriar é o artigo matricial 13598 Rústico, da Freguesia da Ega, com a área de 428,80 m², conforme levantamento topográfico, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, cujo proprietário do terreno é António Simões da Costa e Manuel Simões Júnior, com os encargos que se preveem suportar com a aquisição do terreno em questão pelo valor de dois mil cento e quarenta e quarto euros (2.144,00 €), conforme determinado pelo relatório elaborado por perito. -----

-----Parcela 7 - O terreno a expropriar é parte do artigo matricial 13590 Rústico, da Freguesia da Ega, com a área de 480,00 m², conforme levantamento topográfico, cujo proprietário nas Finanças é Arcindo Martins Cacho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova sob o nº 699, em que os proprietários do terreno são José António Cacho e Maria Benvinda Martins, com os encargos que se preveem suportar com a aquisição do terreno em questão pelo valor de dois mil e quatrocentos euros (2.400,00 €), conforme determinado pelo relatório elaborado por perito.-----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

3.2. Declaração de utilidade pública de uma parcela de terreno para efeitos de expropriação para a obra da “Etar de Vale de Janes”.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a resolução de requerer a Declaração de Utilidade Pública das parcelas de terreno que a seguir referidas, necessárias para a realização da obra da ETAR de Vale de Janes, com candidatura aprovada pelo POSEUR – 03-2012 FC-00643 “Fecho de sistema de saneamento de águas residuais em Vale de Janes”: -----

-----Parcela 2 - O terreno a expropriar é parte do artigo matricial 13277 Rústico, da freguesia da Ega, com a área de 174,10 m² conforme levantamento topográfico, não descrito



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

na Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova cujo proprietário do terreno é a cabeça de casal da herança de José Cardoso – João Evangelista Simões Madeira, com os encargos que se preveem suportar com a aquisição do terreno em questão pelo valor de oitocentos e setenta euros e cinquenta cêntimos (870,50 €), conforme determinado pelo relatório elaborado por perito. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

4. Sector de Aprovisionamento

4.1. Concurso limitado por prévia qualificação para realização da empreitada: Turismo Caminho do Futuro – Promoção Turística – Alargamento do Complexo Arqueológico de Conímbriga – Restauro da muralha (Setores A, B e C). - Decisão de qualificação dos candidatos.

-----Foi presente o relatório final elaborado pelo Júri do procedimento no qual é ponderada uma observação efetuada por um dos candidatos ao abrigo da audiência prévia, e se propõe o seu indeferimento, bem como deliberar sobre a qualificação/desqualificação dos candidatos, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9. -----

-----De acordo com o teor do relatório, propõe-se a Câmara Municipal delibere concordar com as propostas nele contidas e proceder à qualificação/desqualificação dos candidatos nos seguintes termos:-----

-----Por reunirem os requisitos mínimos exigidos no Programa de Concurso, qualificar os candidatos nºs 2, 3, 4 e 7 respetivamente:-----

----- IN SITU – Conservação de bens culturais, Lda.;-----

----- MONUMENTA – Reabilitação do edificado e conservação, Lda.;-----

----- NOVA CONSERVAÇÃO – Restauro e Conservação do património artístico-cultural, SA. -----

----- ERA – Arqueologia, SA. -----

-----Por não reunirem os requisitos mínimos para a qualificação, não qualificar os candidatos nºs 1, 5 e 6, respetivamente:-----

----- SAMTHIAGO – Carlos José Abreu da Silva Costa, Lda., ao abrigo da alínea l) do nº 2 do art.º 184º do CCP, pelas razões constantes no quadro síntese do relatório Final. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- VEIGA LOPES, LDA, ao abrigo da alínea l) do nº 2 do art.º 184º do CCP, pelas razões constantes no quadro síntese do Relatório Final. -----

----- Agrupamento EMPATIA, arqueologia, conservação e restauro, Lda., Arqueologia e património, Lda.", ao abrigo das alíneas e) e l) do nº 2 do art.º 184º do CCP pelas razões constantes no quadro síntese do Relatório Final. -----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

4.2. Concurso público com publicação no JOUE para aquisição de 2 viaturas pesadas de recolha de resíduos urbanos no âmbito de Candidatura POSEUR-03-1911-FC-000140 - Con(DEIXA) À PORTA. Autorização da realização da despesa, escolha do tipo de procedimento e aprovação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos.

-----Foi presente a proposta do Sr. Presidente, o Programa de Concurso e Caderno de Encargos para realização do procedimento para aquisição de bens indicada em epígrafe, para efeitos de aprovação, autorização da realização da despesa no montante de 254,500.00 €+ IVA e escolha do tipo de procedimento, que se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10.-----

-----De acordo com os documentos apresentados, propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar a referida despesa, aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos e determinar o lançamento do procedimento na modalidade de Concurso Público com Publicação no JOUE. -----

-----Propõe-se ainda que seja nomeada como gestora do contrato a Chefe de Divisão desta Autarquia, Helena Maria Veiga Gonçalves Bigares e o júri do procedimento com a seguinte composição: -----

-----Membros efetivos: Presidente: Helena Bigares; Vogais efetivos: Gil Feio e Ramiro Canais; Membros Suplentes: João Paulo Pimenta e Maria José Beja. -----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

4.3. Aquisição de serviços para a contratação de apólices de seguros. – Renovação.

-----Foi presente a proposta referente ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 11. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Depois de apreciar a documentação em questão, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a renovação do contrato de aquisição de serviços para a contratação de apólices de seguros com a “MDS – Corretor de Seguros, S.A”.-----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

C. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

1.1. Processo nº 01/2016/12 em nome de Ricardo Manuel Sousa Moura, para obras de ampliação e alteração de habitação (legalização) e obras de construção de anexos e muros (legalização), sito em Ega, Freguesia de Ega.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre o projeto de arquitetura, para obras de ampliação e alteração de habitação (legalização) e obras de construção de anexos e muros (legalização), sito em Ega, Freguesia de Ega, nos termos do artigo 20º do DL nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. ---

-----Foi presente também a informação técnica datada de 08/03/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 11/03/2019 e o parecer emitido pelas Infraestruturas de Portugal [favorável], com a referência 594CBR190124, registo de saída nº 1977 de 28/01/2019, os quais se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 12.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----Deve apresentar os projetos das especialidades ou respetivas isenções, quando aplicável, sob a forma de termos de responsabilidade emitido por técnico legalmente habilitado, fundamentado com base na legislação em vigor aplicável: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de água e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais.-----

-----Deverá apresentar certidão de registo predial retificada.-----

-----Apesar da memória descritiva e as peças desenhadas referirem que o requerente “deixa de pretender o licenciamento de um estabelecimento de bebidas com espaço de dança pretendendo agora a regularização das obras executadas e a afetação da compartimentação



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

da parte edificada a licenciamento a arrumos, copa e instalações sanitárias”, verifica-se que os termos de responsabilidade do autor e coordenador de projeto continuam a fazer referência a um prédio misto de habitação e comércio, pelo que, juntamente com os projetos de especialidade deverão ser apresentados termos retificados em concordância com a pretensão, ou seja, trata-se de um edifício exclusivamente destinado a habitação. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.2.Processo nº 01/2018/53 em nome de António Manuel Rodrigues Ferreira para obras de ampliação e alteração de habitação, obras de demolição de uma construção existente para reposição da legalidade e obras de construção de muros, incluindo obras de urbanização, sito em São Fipo, Freguesia de Ega.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre o projeto de arquitetura, para obras de ampliação e alteração de habitação, obras de demolição de uma construção existente para reposição da legalidade e obras de construção de muros, incluindo obras de urbanização de beneficiação de arruamento [construção de passeio e alargamento da faixa de rodagem], sito em São Fipo Freguesia de Ega, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 08/03/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 11/03/2019 e o parecer emitido pelas Infraestruturas de Portugal [favorável], com a referência 932CBR190206, saída 3068 de 08/02/2019, os quais se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 13. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo de execução da obra é de 12 meses, conforme solicitado pelo requerente. ---

-----Deve apresentar os projetos das especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de água e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais, projeto de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

arranjos exteriores e projeto de obras de urbanização de beneficiação do arruamento [construção de passeio e alargamento da faixa de rodagem], instruído nos termos da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----

-----Para cumprimento do disposto nos números 3 a 5 do artigo 25º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a emissão do alvará de licença fica condicionado à celebração prévia de contrato escrito relativo ao cumprimento da execução das obras de urbanização de beneficiação do arruamento [construção de passeio e alargamento da faixa de rodagem], bem como à obrigatoriedade da sua manutenção por um período mínimo de 10 (dez) anos. -----

-----A emissão do alvará de autorização de utilização fica condicionada à receção provisória das obras de urbanização acima referidas. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.3. Processo nº 14/2018/36 nome de Arrendamento Mais – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, para prorrogação de prazo para execução das obras de conservação a efetuar no prédio sito em Rebolia, Freguesia de Ega, impostas em reunião de Câmara de 09/01/2019.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão e deferimento do pedido de prorrogação de prazo por mais 180 dias para execução das obras de conservação do prédio sito em Rebolia, freguesia de Ega, nos termos do nº 2 do artigo 89º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Foi presente a informação técnica datada de 18/03/2019, sobre a qual recaiu despacho da Chefe e Divisão de Planeamento Urbanístico de 18/03/2019 que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 14. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal defira o pedido de prorrogação de prazo por mais 180 dias, para a realização de obras de conservação necessárias à correção de más condições de salubridade e de segurança, conforme se encontram descritas no auto de vistoria de 18/12/2018 nos termos do nº2 do artigo 89º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.4. Processo nº14/2019/4 em nome de Marco Emanuel Carvalho dos Santos, referente a obras de alteração e ampliação num edifício, sito em Bendafé, União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé, efetuadas sem o devido controlo prévio.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente à imposição da medida de tutela da legalidade urbanística de legalização da operação urbanística, prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 102º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e que ao abrigo do n.º 1 do artigo 102º-A do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, seja fixado um prazo para entrega do processo de legalização. -----

-----Presente também a informação técnica datada de 14/03/2019 confirmado pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 15/03/2019 o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 15. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de impor a medida de tutela da legalidade urbanística de legalização da operação urbanística, prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 102º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, e que ao abrigo do n.º 1 do artigo 102º-A do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, fixe um prazo para entrega do processo de legalização propondo-se um prazo máximo de 60 dias. -----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.5. Processo nº 15/2017/8 em nome de Município de Condeixa-a-Nova, para obras de Reabilitação da Fábrica “Cerâmica de Conimbriga“, para instalação de um centro de indústria criativa, sita em Faia – Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, para tomada de conhecimento em nome de Município de Condeixa-a-Nova, para obras de Reabilitação da Fábrica “Cerâmica de Conimbriga“ para instalação de um centro de indústria criativas, sita em Faia, Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 7º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, atendendo a que a obra se encontra isenta de controlo prévio, devendo no entanto, serem observadas as normas legais e regulamentares que lhes forem aplicáveis, designadamente as constantes de instrumentos de gestão territorial, do regime jurídico de proteção do património cultural, do regime jurídico aplicável à gestão de resíduos de construção e demolição, e as normas técnicas de construção.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente também a informação técnica datada de 18/03/2019 confirmado pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 18/03/2019 da qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 16. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal aceite renunciar à indemnização em caso de eventual expropriação, pelo aumento do valor que resultar das obras a realizar, conforme minuta da declaração apresentada pelo IMT, I.P. e determine a adoção dos procedimentos posteriores necessários para emissão da respetiva declaração e envio da mesma par o IMT, I.P. - declaração com assinatura reconhecida presencialmente com notário, acompanhada de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial, referente ao prédio abrangido, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial, da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais e ainda por 3 exemplares dos anexos desenhados agora apresentados pelo projetista. -----

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere aceitar que o acesso seja feito único e exclusivamente em mão.-----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

D. Divisão de Obras.

1. Redes de Saneamento e Águas Residuais – Casal de S. João – Trabalhos complementares (2ª informação). – Ratificação.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto supra identificado, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado do dia 13 de março de 2019 que, perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso, referentes aos trabalhos complementares da obra de Redes de Saneamento e Águas Residuais – Casal de S. João. -----

-----Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram dezasseis horas e vinte minutos. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO